



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

SUBSTITUTIVO Nº 7/2019 ao PROJETO DE LEI Nº 37/2019

DATA: 10/09/2019

EMENTA: Regulamenta a demarcação das faixas de pedestres no âmbito do Município de Novo Hamburgo.

Autor: Vereador Sérgio Hanich

RELATÓRIO:

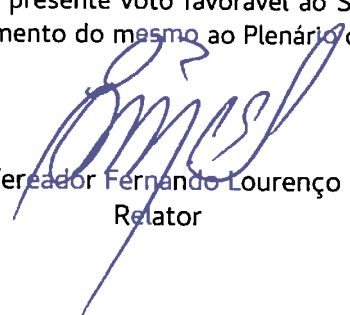
O vereador Sérgio Hanich, apresentou à Câmara Municipal em 10 de setembro de 2019, o O SUBSTITUTIVO Nº 07/2019 ao Projeto de Lei nº 37/2019, o qual regulamenta a demarcação das faixas de pedestres no âmbito do Município de Novo Hamburgo. O Projeto, foi lido no expediente em 11/09/2019, conforme ata nº 62/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria desta Casa, opina pela Juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No momento, cumpre informar que esta Comissão, após análise minuciosa do Projeto em tela, acabou comprovando a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao SUBSTITUTIVO nº 7/2019 ao Projeto de Lei Nº 37/2019, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para análise e votação.


Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acompanha por unanimidade o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2019.


Patrícia Beck
Presidente


Vereador Vladi Lourenço
Secretário